

**PORTARIA N.º 5727  
DE 21 DE OUTUBRO DE 2020**

**REVOGA, DE OFÍCIO, LICENÇA REMUNERADA A  
SERVIDOR MUNICIPAL PARA CONCORRER AO  
PLEITO ELEITORAL DE 2020.**

O Prefeito Municipal de Itaú de Minas(MG), senhor Ronilton Gomes Cintra, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIII, do artigo 84, da Lei Orgânica Municipal, de conformidade com a Lei Complementar n.º 64/90 e tendo em vista o indeferimento do requerimento de registro de candidatura perante a justiça eleitoral, Processo n.º 0600274-39.2020.6.13.0293, **REVOGA, DE OFÍCIO, A LICENÇA REMUNERADA PARA CONCORRER AO PLEITO ELEITORAL DE 2020**, do servidor público, Sr. **LEANDRO ALVES LORENA**, portador da Cédula de Identidade RG n.º M-9.189.787, expedida pela SSP/MG e do C.P.F. n.º 056.344.686-20, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS EM OBRAS PÚBLICAS**, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Itaú de Minas(MG), em 21 de outubro de 2020.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

**RONILTON GOMES CINTRA  
PREFEITO MUNICIPAL**